



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 357/GR/UFES/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.000947/2013-04 com Requerimento de Remoção autuado em 10/04/2013, resolve:

Art. 1º **REMOVER**, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor **EMANUEL CAON**, Médico Veterinário, em regime de 20 (vinte) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1857308, da Coordenação Administrativa para a Coordenação Acadêmica do *Campus* Realeza.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 26 abril de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES